



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autor: Vereador Mário Hossokawa.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o art. 3.º, renumerando-se o seguinte, ao Projeto de Lei n. 14.470/2017, com o seguinte conteúdo:

“Art. 3.º Ficam suprimidos o inciso I do artigo 5.º e o § 3.º do artigo 6.º da Lei n. 8.953/2011.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de novembro de 2017.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 29/11/2017, às 16:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0073028** e o código CRC **B170C043**.